



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Publicado
Em: 10 / 01 / 2022
Jornal: Dom-fes 16
Página

PORTARIA/IPC/GP Nº 02/2022

*Dá publicidade dos Dias a Serem
Acrescidos ao Prazo do Concurso
Público nº. 01/2018 e outras medidas.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº. 028/2009 e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2018, teve seu prazo suspenso com fundamento no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 através da Portaria IPC nº. 018/2020 e, aquele, teve seus efeitos até a data de 31/12/2020.

CONSIDERANDO que, ficou estabelecido que os prazos suspensos voltassem a correr a partir do término do período estabelecido pelo Decreto e seriam acrescidos ao final.

CONSIDERANDO que a transparência dos atos deve predominar, em regra, a atividade administrativa,

DECIDE:


Art. 1º Fica o prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2018 reativado para efeitos legais.

Art. 2º O período a ser acrescido ao final da vigência do Concurso será de 4 meses e 10 dias, sendo a data final de 21/04/2023, uma vez que sua validade será até a data de 11/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 07 de Janeiro de 2022.


Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente – IPC